



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

ATA DE CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS DA PROVA TEÓRICA

Aos quatro Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão designados através da Portaria Nº 3.182/2021, para fazer a Correção das Provas aplicadas no dia Vinte e Nove de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um, para a Contratação Temporária de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos (cadastro de reserva), conforme rege o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2021. Após a correção, às 09:00 (nove horas), conforme comunicado aos Candidatos na data da Prova e no edital publicado na data de 31 de Dezembro de 2021. Segue o quadro com a relação de acertos de cada candidato e fica aberto prazo de 01(um) dia para eventuais recursos.

Nº de Controle de Prova	Nº de Acertos
07	15 Acertos
01	13 Acertos
05	13 Acertos
08	13 Acertos
02	12 Acertos
03	12 Acertos
06	10 Acertos
09	10 Acertos
04	00 Acertos – Não Compareceu

Fica aberto prazo de 01 (um) dia, para interposição de recurso contra a correção dos cartões respostas. No caso de não ingresso de recurso, os envelopes com a identificação dos candidatos ocorrerá na data de 06 de Janeiro de 2022, com início às 09:00 (nove horas). Ficam desde já convidados os candidatos que desejarem acompanhar a abertura para identificação das provas.

Conforme critérios de desempate, para os cargos em/patados em números de acerto, será precedido da seguinte forma conforme Decreto Municipal nº 1.866/2016

- I – apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
- II – tiver obtido a maior nota na prova definida no Edital do Processo Seletivo específico, ou pontuação no título definido pelo Edital do Processo Seletivo Específico. **(maior nota em conhecimentos específicos)**
- III – Sorteio em ato público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Parágrafo único. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Não havendo mais para o momento, encerramos a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barão de Cotegipe, 04 de Janeiro de 2022.

Inês Teresinha Fabian Balestrin – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.182/2021

Fabício Roberto Martins – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.182/2021

Diego Farina – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° Portaria N° 3.182/2021